



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
Secretaria de Finanças  
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0059/2022**

**Em, 4 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.041.089,00 (Quatro Milhões, Quarenta e Um Mil e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002486	3191.13	99	15001002	Obrigações Patronais		560.045,00
0002488	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		5.980,00
0002490	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		351.109,00
0002496	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		89.440,00
0002498	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.342,00
0002502	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições		39.949,00
				Total da Ação		1.052.865,00
10	305	1013	2187	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0002511	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.693,00
0002512	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		129.279,00
0002520	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		61.000,00
0002527	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.407,00
				Total da Ação		284.379,00
10	301	1026	2189	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0002551	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		40.164,00
0002563	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.173,00
				Total da Ação		41.337,00
10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0002569	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		754.726,00
0002571	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		829.612,00
0002579	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		175.100,00
0002589	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		133.300,00
				Total da Ação		1.892.738,00



## Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	304	1013	2191	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0002605	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.563,00
				Total da Ação		13.563,00
10	301	1015	2193	MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS		
0002630	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		403.242,00
				Total da Ação		403.242,00
10	301	1015	2194	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0002632	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		121.422,00
				Total da Ação		121.422,00
10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0002669	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.182,00
0002681	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		105.000,00
				Total da Ação		171.182,00
10	302	1015	2197	MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
0002696	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.965,00
				Total da Ação		25.965,00
10	301	1026	2207	RESIDÊNCIA MÉDICA DE SAÚDE E COMUNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA		
0002764	3390.18	99	15001002	Auxílio Financeiro a Estudantes		34.396,00
				Total da Ação		34.396,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.041.089,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>4.041.089,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.016.689,00 (Quatro Milhões, Dezesseis Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

### 03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1026	2207	RESIDÊNCIA MÉDICA DE SAÚDE E COMUNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA		
0002765	3390.18	99	16000000	Auxílio Financeiro a Estudantes		24.400,00
				Total da Ação		24.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.400,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>24.400,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>4.016.689,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>4.041.089,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
Secretaria de Finanças  
Órgão Central de Contabilidade

---

VITOR HUGO PEIXOTO  
CASTELLIANO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0E5E-6836-9AFE-56E2> e informe o código 0E5E-6836-9AFE-56E2

